



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 051 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019 resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras Dra. Leone Damasceno Soares, Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a fiscal do Coren-PI Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira, para ministrarem palestra no Coren-PI, dia 31 de janeiro em alusão ao mês Janeiro Branco.

Saúde Mental e Enfermagem: Uma abordagem profissional - Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira

Invista em você, a arte de viver transformações - Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes.

Práticas de Relaxamento - Dra. Leone Damasceno Soares

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de janeiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária